

ANO LETIVO

2026 / 2027

REFEIÇÕES ESCOLARES

O fornecimento de refeições escolares concretiza-se no Programa de Alimentação Escolar que pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, segundo os princípios dietéticos preconizados pelas normas de alimentação definidas pelo Ministério da Educação. As ementas são elaboradas por nutricionistas/dietistas e validadas pela empresa que presta assessoria, nesta matéria, ao Município de Palmela. É disponibilizada diariamente uma ementa geral e uma ementa vegetariana que podem ser escolhidas de forma autónoma na Plataforma de Gestão dos Serviços da Educação – SIGA. Têm direito a beneficiar do serviço de refeições escolares todas as crianças/alunas/os que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar, ensino básico (1º, 2º e 3º ciclos) e secundário, da rede pública do nosso concelho.

PLATAFORMA SIGA – REFEIÇÕES ESCOLARES

A gestão do Programa de Alimentação Escolar é realizada através da Plataforma de Gestão dos Serviços da Educação – SIGA, permitindo às/aos encarregadas/os de educação efetuar: o pré-carregamento do Cartão Escolar Municipal; a pré-marcação das refeições; consultar ementas; as presenças nas refeições e os saldos. **NÃO** precisa efetuar candidatura a este serviço se não pretender apoio para o pagamento das refeições. Para terem acesso a este serviço basta efetuarem o pré-carregamento e pré-marcação/desmarcação obrigatórias na Plataforma de Gestão dos Serviços da Educação – SIGA.

1 QUAL O VALOR A PAGAR PELAS REFEIÇÕES ESCOLARES?

A refeição tem o valor de 1,46€, esta comparticipação é estipulada anualmente pelo Ministério da Educação.

2 COMO PODE UMA CRIANÇA/ALUNA/O TER DIREITO A APOIO PARA PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES?

Pré- Escolar e 1º CEB:

- Efetuando a candidatura a Ação Social Escolar na plataforma SIGA;
- Os/as beneficiários/as de **escalão 1 e 2** de abono terão acesso à **refeição escolar gratuita**.

2º, 3º CEB e Secundário:

- Efetuando a candidatura a Ação Social Escolar de acordo com o procedimento adotado pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias;
- Os/as beneficiários/as de **escalão 1** de abono terão acesso à **refeição escolar gratuita**;
- Os/as beneficiários/as de **escalão 2** de abono **terão uma redução de 50% da comparticipação familiar (0,73€/refeição)**.

3 COMO SE MARCAM/DESMARCAM AS REFEIÇÕES?

As refeições devem ser marcadas OBRIGATORIAMENTE, na plataforma SIGA, **até às 23h59 do dia anterior** ao consumo.

Se não marcar refeição esta não é contabilizada para efeitos de confeção, **logo não existe**.

Caso pretenda desmarcar deve fazê-lo da mesma forma, pois caso não desmarque, a mesma será cobrada.

NOTAS:

1. Excecionalmente, em caso de encerramento do serviço de refeições sem aviso prévio, a plataforma permitirá a desmarcação de refeições no próprio dia, até às 9h15 da manhã. Caso o refeitório se mantenha aberto, as refeições que não forem desmarcadas até às 9h15 serão confeccionadas e não haverá lugar à restituição da comparticipação familiar.

2. Em situações de doença súbita pode no próprio dia solicitar, telefonicamente, a desmarcação, à escola que a/o sua/eu educanda/o frequenta, impreterivelmente até às 9h15.

4 COMO É FEITO O PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES?

É necessário carregar o Cartão Municipal Escolar, após este carregamento marca e desmarca as refeições no SIGA. As mesmas serão descontadas no saldo do cartão diariamente.

5 EMENTAS ESPECÍFICAS: O QUE SÃO?

São ementas que pretendem responder, sempre que possível, às necessidades especiais de saúde ou opções religiosas das famílias, cujos educandos usufruem das refeições escolares.

Como ter acesso?

Deverá efetuar candidatura específica na Plataforma de Gestão dos Serviços da Educação – SIGA:

- A primeira vez que se inscreve nas escolas do concelho;
- Sempre que muda de grau de ensino;
- Sempre que se alteram ou deixam de existir as restrições apresentadas.

E juntar:

- Declaração médica com indicação das restrições em casos de saúde;
- Auto declaração em caso de opções religiosas.

NOTA: Caso submeta um pedido de ementa específica, irá receber uma ementa fixa que responderá às necessidades da/o sua/eu educanda/o e será elaborada sempre que solicite almoço (independentemente da opção que tenha selecionado na plataforma).

6 E UMA DIETA LIGEIRA?

Em caso de necessidade súbita e temporária motivada por doença (exemplo: gastroenterite) poderá ser solicitada uma dieta ligeira ao chegar à escola (terá sempre que possível os mesmos ingredientes da refeição do dia, mas confeccionada de forma diferente), podendo ter uma duração máxima de 4/5 dias.

CARTÃO MUNICIPAL ESCOLAR

É digital para o pré-escolar e 1º ciclo. Serve para realizar pagamentos de refeições.

É físico no 2º e 3º ciclo do ensino básico e secundário. Serve como cartão de identificação e para aquisição de materiais e bens, nos serviços da escola como bar, refeitório, papelaria.

Pode ser carregado com o mínimo de 15,00€ e para os alunos beneficiários de ação social escolar 5,00€. Os carregamentos podem ser efetuados através de MB Way; Payshop; transferência bancária.

Para mais informações: Deve contactar o Agrupamento de Escolas ou a Divisão de Educação da Câmara Municipal de Palmela.